

## Protocolo 1.200/2023

---

**De:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**Para:** DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

**Data:** 05/07/2023 às 09:41:20

**Setores (CC):**

DCAT

**Setores envolvidos:**

DAL, DCAT

---

### 1.10-Resposta sobre Legislação sancionada e promulgada

---

**Entrada\*:**

Site

Senhor Presidente,

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência o Ofício nº 1.302/2023-GP/PMC e as vias da legislação e cópias da respectiva publicação no site - diariomunicipal.org/mt/amm, apenas.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

**Anexos:**

Lei\_3\_186\_2023.pdf

Lei\_3\_186\_2023\_Publicacao.pdf

OFICIO\_N\_1302\_2023\_GP\_PMC.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**LEI N° 3.186, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

**"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Autarquia Municipal Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal."**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura, no orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.883.322,16 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

**Art. 2º** O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão	04 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Unidade:	0101 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Função:	17 -SANEAMENTO	
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	1013 - ÁGUA TRATADA E SANEAMENTO BÁSICO	
Proj/ Atividade	2125 - MAN C/ AS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90 - Outras Despesas Correntes	(1.500) Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00

Órgão	04 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Unidade:	0101 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Função:	17 -SANEAMENTO	
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	1013 - ÁGUA TRATADA E SANEAMENTO BÁSICO	
Proj/ Atividade	2126 - MAN C/ AS ATIVIDADES DA COLETA/DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90 - Outras Despesas Correntes	(1.500) Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
3.3.90 - Outras Despesas Correntes	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Órgão	04 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Unidade:	0101 – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Função:	17 -SANEAMENTO	
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	1013 – ÁGUA TRATADA E SANEAMENTO BÁSICO	
Proj/ Atividade	1044 – CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DO ATERRA SANITÁRIO	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90 – Investimento	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	502.408,78

Órgão	04 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Unidade:	0101 – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Função:	17 -SANEAMENTO	
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	1013 – ÁGUA TRATADA E SANEAMENTO BÁSICO	
Proj/ Atividade	1048 – AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90 – Investimento	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	866.915,88
4.4.90 - Investimento	(2.701) Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos Estados	13.997,50

**Art. 3º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º serão cobertos nos termos dos incisos I e III do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrem do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 2.083.322,16, bem como anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	04 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Unidade:	0101 – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Função:	17 -SANEAMENTO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	1012 – ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/ Atividade	2123 – MAN E ENC C/ AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90 - Outras Despesas Correntes	(1.500) Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 20 de junho de 2023.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
**Prefeita Municipal de Cáceres**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 287C-D6DC-DAFF-5B4A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 22/06/2023 16:59:48 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/287C-D6DC-DAFF-5B4A>

Fransergio Rojas Piovesan

**Secretário Municipal de Educação****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 3.186, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

**"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Autarquia Municipal Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal."**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:**  
no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura, no orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.883.322,16 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

**Art. 2º** O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão	04 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Unidade:	0101 – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Função:	17 -SANEAMENTO	
Subfunção:	512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	1013 – ÁGUA TRATADA E SANEAMENTO BÁSICO	
Proj/Atividade	2125 – MAN C/AS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90 – Outras Despesas Correntes	(1.500) Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00

Órgão	04 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Unidade:	0101 – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Função:	17 -SANEAMENTO	
Subfunção:	512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	1013 – ÁGUA TRATADA E SANEAMENTO BÁSICO	
Proj/Atividade	2126 – MAN C/AS ATIVIDADES DA COLETA/ DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90 – Outras Despesas Correntes	(1.500) Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
3.3.90 – Outras Despesas Correntes	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00
Órgão	04 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Unidade:	0101 – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Função:	17 -SANEAMENTO	
Subfunção:	512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	1013 – ÁGUA TRATADA E SANEAMENTO BÁSICO	
Proj/Atividade	1044 – CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DO ATERRAMENTO SANITÁRIO	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90 – Investimento	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	502.408,78

Órgão	04 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
-------	--	--

Unidade:	0101 – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Função:	17 -SANEAMENTO	
Subfunção:	512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	1013 – ÁGUA TRATADA E SANEAMENTO BÁSICO	
Proj/Atividade	1048 – AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90 – Investimento	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	866.915,88
4.4.90 – Investimento	(2.701) Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos Estados	13.997,50

**Art. 3º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º serão cobertos nos termos dos incisos I e III do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrem do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 2.083.322,16, bem como anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	04 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Unidade:	0101 – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Função:	17 -SANEAMENTO	
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	1012 – ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Atividade	2123 – MAN E ENC C/AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90 - Outras Despesas Correntes	(1.500) Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 20 de junho de 2023.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS**

Prefeita Municipal de Cáceres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
PROCESSO DE SELEÇÃO N° 02/2023-SMTC**

**AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Interessada:** Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

**Objeto:** PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, POR MEIO DE PATROCÍNIO QUE TERÁ COMO CONTRAPARTIDA O FORNECIMENTO EXCLUSIVO DE CERVEJAS, DURANTE O 40º FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA ESPORTIVA DE CÁCERES-FIPE NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT, realizada no dia 22/06/2023 às 08:00horas horário oficial de Mato Grosso foi declarada DESERTA, tendo em vista, que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame.

**Local e data:** Cáceres/MT, 22 de junho de 2023.

**Cláudio Henrique Donatoni**

Presidente da Comissão Organizadora do 40º FIPE

**AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N°042/2023 – 1DOC ATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA N°12/2023**

**INTERESSADO:** SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.302/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 23 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o autógrafo do Projeto de Lei, de autoria do Executivo Municipal, devidamente aprovado, constante do quadro abaixo.

Portanto, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência as vias da legislação e cópias da respectiva publicação no site - [diariomunicipal.org/mt/amm](http://diariomunicipal.org/mt/amm), apensas, descritas a seguir:

Ordem	Ofício do Legislativo	Protocolo PMC	Projeto de Lei nº	Lei nº
01	0865/2023-SL/CMC	14.852/2023	052 de 19.05.2023	<u>3.186</u> de 20.06.2023
<b>Ementa/Referência</b> <i>Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Autarquia Municipal Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.</i>		<b>Publicação junto a AMM</b> Ed. nº 4.261 de 23.06.2023 p. 53		

Atenciosamente.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F784-EF43-0DDB-E363

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 04/07/2023 14:12:06 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/F784-EF43-0DDB-E363>

**Protocolo 1- 1.200/2023**

**De:** Henrique M. - DCAT

**Para:** DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

**Data:** 06/07/2023 às 12:41:49

Encaminha publicação de Lei em diário oficial da AMM.

—  
Henrique Barcelos Moraes

*PROTOCOLO*

Fransergio Rojas Piovesan

**Secretário Municipal de Educação**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
LEI Nº 3.186, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

**"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Autarquia Municipal Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal."**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:**  
no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura, no orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.883.322,16 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil trezentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

**Art. 2º** O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programática:

Órgão	04 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Unidade:	0101 – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Função:	17 -SANEAMENTO	
Subfunção:	512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	1013 – ÁGUA TRATADA E SANEAMENTO BÁSICO	
Proj/Atividade	2125 – MAN C/AS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90 – Outras Despesas Correntes	(1.500) Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00

Órgão	04 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Unidade:	0101 – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Função:	17 -SANEAMENTO	
Subfunção:	512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	1013 – ÁGUA TRATADA E SANEAMENTO BÁSICO	
Proj/Atividade	2126 – MAN C/AS ATIVIDADES DA COLETA/ DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90 – Outras Despesas Correntes	(1.500) Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
3.3.90 – Outras Despesas Correntes	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	700.000,00
Órgão	04 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Unidade:	0101 – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Função:	17 -SANEAMENTO	
Subfunção:	512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	1013 – ÁGUA TRATADA E SANEAMENTO BÁSICO	
Proj/Atividade	1044 – CONST, AMPL, REF E ADEQUAÇÕES DO ATERRAMENTO SANITÁRIO	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90 – Investimento	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	502.408,78

Órgão	04 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
-------	--	--

Unidade:	0101 – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Função:	17 -SANEAMENTO	
Subfunção:	512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
Programa:	1013 – ÁGUA TRATADA E SANEAMENTO BÁSICO	
Proj/Atividade	1048 – AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90 – Investimento	(2.500) Recursos não Vinculados de Impostos	866.915,88
4.4.90 – Investimento	(2.701) Outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos Estados	13.997,50

**Art. 3º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 2º serão cobertos nos termos dos incisos I e III do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrem do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de R\$ 2.083.322,16, bem como anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	04 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Unidade:	0101 – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL	
Função:	17 -SANEAMENTO	
Subfunção:	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa:	1012 – ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Atividade	2123 – MAN E ENC C/AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90 - Outras Despesas Correntes	(1.500) Recursos não Vinculados de Impostos	800.000,00

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 20 de junho de 2023.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS**

Prefeita Municipal de Cáceres

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA  
PROCESSO DE SELEÇÃO N° 02/2023-SMTC**

**AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Interessada:** Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

**Objeto:** PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, VISANDO A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, POR MEIO DE PATROCÍNIO QUE TERÁ COMO CONTRAPARTIDA O FORNECIMENTO EXCLUSIVO DE CERVEJAS, DURANTE O 40º FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA ESPORTIVA DE CÁCERES-FIPE NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT, realizada no dia 22/06/2023 às 08:00horas horário oficial de Mato Grosso foi declarada DESERTA, tendo em vista, que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame.

**Local e data:** Cáceres/MT, 22 de junho de 2023.

**Cláudio Henrique Donatoni**

Presidente da Comissão Organizadora do 40º FIPE

**AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL N°042/2023 – 1DOC ATO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA N°12/2023**

**INTERESSADO:** SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL